



# Camping Garopaba

<http://www.campinggaropaba.com.br>

**Endereço:**

Rua Nereu Ramos, s/n – Garopaba – SC  
Fone: (0xx48) 254-3256

**Residência do proprietário:**

Trav. Olíndina Alves Pereira, 28/801 – Florianópolis – SC  
Fone: (0xx48) 223-7263

## REGULAMENTO

- 1ª) **Horário de silêncio das 23h às 7h.**
- 2ª) Usar em lugar bem visível as plaquetas de identificação das barracas, para possibilitar fácil localização para possíveis recados ou telefonemas.
- 3ª) O camping não mantém estacionamento privativo.
- 4ª) Para segurança dos campistas, especialmente das crianças, a velocidade máxima dentro do camping é de 10 km/h.
- 5ª) O campista deve respeitar os avisos nos banheiros, lava-pratos e lava-roupas.
- 6ª) O local usado pelos campistas deve ser conservado limpo e todos os detritos recolhidos em recipientes próprios e depois colocados nas lixeiras distribuídas pelo camping.
- 7ª) **NÃO é permitido no interior do camping:**
  - a) montar e desmontar barracas durante o horário de silêncio, exceto próximo da recepção;
  - b) transitar com veículos no horário de silêncio (às 23h o portão é chaveado e só aberto às 7h);
  - c) lavar veículos;
  - d) **escutar o aparelho de som do veículo com as portas abertas;**
  - e) estacionar veículos nas áreas destinadas às barracas;
  - f) cortar galhos de árvores;
  - g) pendurar redes ou balanços em árvores novas;
  - h) manter animais;
  - i) cavar valetas ao redor das barracas (só admitidas em caso de necessidade por invasão de água).
- 8ª) O televisor e aparelho de som no interior dos quartos ou barracas devem ser utilizados em baixo volume, para não perturbar os vizinhos.
- 9ª) As diárias vencem todos os dias às 15h.
- 10ª) A administração não se responsabiliza pelo extravio ou desaparecimento de objetos e valores deixados nas barracas, trailers ou instalações do camping.
- 11ª) Será facultada a entrada de visitantes como convidados dos campistas, desde que se identifiquem na recepção, onde poderá ser exigida a entrega de documento de identidade. O visitante não terá direito a usar as instalações sanitárias.
- 12ª) O Camping Garopaba não é responsável por acidentes que venham ocorrer dentro da área de seu acampamento, ficando cada um responsável pelos atos que resultarem danos a si ou a terceiros, por eles respondendo.
- 13ª) O camping poderá exigir dos campistas o pagamento das diárias aos sábados.
- 14ª) Só é permitido o uso de extensões elétricas com cabos sem emendas.
- 15ª) O campista sem veículo ou com barraca pequena deve ocupar o módulo junto ao muro, em local indicado pelo guarda-camping.
- 16ª) O campista, mesmo fora do horário de silêncio, deve ter discernimento para não exagerar em barulho, especialmente nas primeiras horas da manhã (nem todo o campista acorda às 7h) e depois do meio-dia (alguns campistas gostam de repousar após o almoço).
- 17ª) As churrasqueiras serão usadas coletivamente, pois não existe sistema de reserva. As mesas devem ser liberadas depois de utilizadas.
- 18ª) A autoridade máxima no camping é o administrador, a quem compete, inclusive, resolver casos omissos.
- 19ª) A inobservância de qualquer item do presente regulamento faculta ao administrador solicitar ao campista que se retire das dependências, para tranquilidade dos demais.